



Diário Oficial do Município de Passa e Fica/RN.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Prefeito Municipal
Celso Luiz Marinho Lisboa

Vice Prefeita

Maria de Lourdes do Nascimento

Chefe de Gabinete

Francisco Pinto Ferreira

Controladoria Geral do Município Controlador Geral

Rodolfo Claudio da Silva

Procuradoria Geral do Município

Procurador Geral

Danilo Moreira Lisboa

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

Secretária

Fernanda Karla Xavier Cerino

Secretaria Municipal de Finanças

Secretário

Jailson Percilio de Oliveira

Secretaria Municipal de Educação

Secretária

Maria Célia Felix Soares

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Secretário

Paulo Nelo de Oliveira

Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente

Secretária Interina

Fernanda Karla Xavier Cerino

Secretaria Municipal de Agricultura

Secretário

Winston José Pessoa Felix

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Secretário

Walter Lins Firmino do Nascimento

Secretaria Municipal de Saúde

Secretária

Elizabete de Lima Sousa

Secretaria Municipal de Assistência Social

Secretária

Danielle da Silva Araújo

Fundo de Previdência Social do Município de Passa e Fica

Diretor Executivo do Fundo Previdência

Jailson Floriano do Nascimento

Instituído pela Lei Municipal N°. 346 de 03 de fevereiro de 2009

Decreto n° 017 de 04 de maio de 2020

OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS

Celso Luiz Marinho Lisboa

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO

Prefeito Municipal

**CONTRATO Nº 045/2020 – SRP - ADESÃO A ARP (CARONA)
Nº 003/2020**

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 5F3DD4B48C948 - Data/Hora Publicação: 19/08/2020 22:42:03

PROCESSO Nº 02.004-034/2020

SRP - ADESÃO A ARP (CARONA) Nº 003/2020. Objeto: Aquisição de mobiliário escolar e material permanente para as escolas da rede municipal de ensino do município de Passa e Fica. Contratante: Município de Passa e Fica, inscrito no CNPJ: 08.144.982/0001-05. Contratada: APFORM INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ: 06.198.597/0001-07. Objeto do Apostilamento: O presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 045/2020 visa alterar a dotação orçamentária do contrato original. Justificativa: Este termo é para possibilitar a alteração da dotação orçamentária descrita na Cláusula Oitava (Da Dotação Orçamentária) do contrato original.

1. Com fundamento no Art. 37, XXI da Constituição Federal, Art. 65, I, alínea 'a' da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na Cláusula Oitava (Da Dotação Orçamentária) subitem 8.1 do contrato original - As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte unidade orçamentária:

Unidade: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Função Programática: 1042 – Equipamento/Reequipamento Escolas/Creches Educação Básica

Função Programática: 2035 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

Função Programática: 2007 – Manutenção das Atividades do Ensino Infantil

Função Programática: 2009 – Manutenção da Educação Básica – QSE

Elemento de despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente

Fonte de recurso: 1.01.00-001 000

Fonte de recurso: 1.01.00-111 000

Fonte de recurso: 1.01.00-113 000

Fonte de recurso: 1.01.00-120 000

2. Ficam apostiladas as modificações de ordem material acima descrita, conforme determinação legal contida no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, mantidas as demais cláusulas do contrato.

Passa e Fica/RN, em 19 de agosto de 2020.



Diário Oficial do Município de Passa e Fica/RN.
Poder Legislativo



EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO

Gabinete do Presidente

Presidente

David da Silva Araújo

Vice Presidente

Maria Eliete Ferreira Borges

Primeiro Secretário

Alexandre Alves da Silva

Segundo Secretário

José André

Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Divulgação Legislativa

Presidente

José André

Relator

Fernando Nogueira

Membro

João Soares de Melo

Comissão de Finanças e Orçamento, Fiscalização Financeira e Controle, Agricultura e Comércio

Presidente

Alexandre Alves da Silva

Relator

Rivaldo Terto

Membro

José André

Comissão de Planejamento Urbano, Obras, Habitação e Serviços Públicos, Assuntos dos Servidores e Segurança

Presidente

Alexandre Alves da Silva

Relator

Diogenis Fonseca Ferreira

Membro

Fernando Nogueira

Comissão de Saúde, Saneamento, Meio Ambiente, Educação e Cultura, Defesa do Consumidor e Direitos Humanos

Presidente

EDSON Pereira Padilha

Relator

Maria Eliete Borges

Membro

Rivaldo Terto

Instituído pela Lei Municipal N°. 346 de 03 de fevereiro de 2009

Decreto n° 017 de 04 de maio de 2020